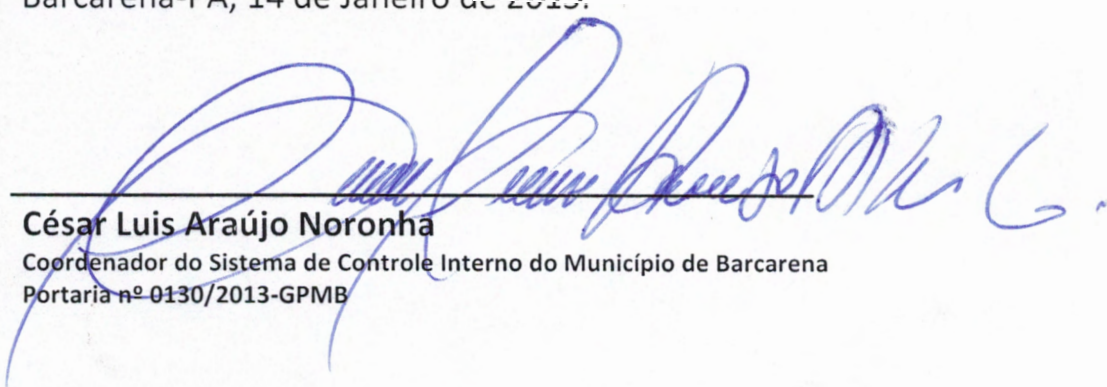


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. César Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72 Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 373/2014, referente à licitação Tomada de Preços n.º 2-004/2014, tendo por objeto a Contratação Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital celebrado com Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 14 de Janeiro de 2015.



César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0130/2013-GPMB